

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01638	
21 JUN 2018	
Livro _____	Fls _____

MENSAGEM Nº 077/2018

Pirai, 21 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CMP - PIRAI - RJ
Processo nº 01638
Rubrica _____ Fls. 02

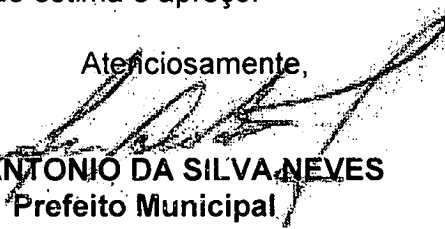
Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentaria.

O referido crédito suplementar, tem por finalidade cobrir às despesas referente ao parcelamento firmado entre o Município e o FPSMP - Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, em razão dos valores das Contribuições Patronais e suas respectivas correções não terem sido recolhidas em época própria, conforme memorando nº 100/2018 da Secretaria Municipal de Fazenda que segue adunada a presente Mensagem.

Face a essencialidade da matéria contida no presente Projeto de Lei, solicito que Vossa Excelência e os Nobres Edis, analisem e deliberem sobre a matéria em regime de urgência.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação dos Projetos em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai - RJ



**MEMORANDO Nº 100 /2018**PIRAÍ, 20 DE JUNHO DE 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

PARA: SETOR DE PROG. EXEC. ORÇAMENTÁRIA
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ASSUNTO: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilma. Sra.

Pelo presente solicitamos a V. Sra., alteração na Lei Orçamentária de 2018, na importância de **R\$ 414.876,40 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e seis reais, quarenta centavos)**, Com a finalidade de cobrir às despesas referente ao parcelamento firmado entre o Município de Piraí e o FPSMP, em razão dos valores das Contribuições Patronais e suas respectivas correções não terem sido recolhidas em época própria.

Suplementar:

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
10502884300000104	46917100	100100	R\$ 379.876,40
10502884300000104	32912100	100100	R\$ 35.000,00

Total: R\$ 414.876,40**Anular:**

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
11601554300061357	44905100	194000	R\$ 414.876,40

Total: R\$ 414.876,40

Atenciosamente,

[assinatura]
CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

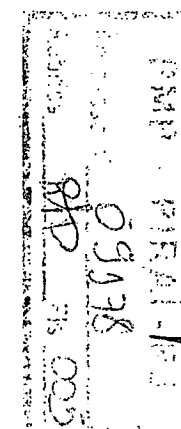
Carmen Maria C. B. Gomes
 Secretária Mun. de Fazenda
 Mat. 8822
 CRC/RJ - 083142/0-0 Contadora

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 09178/18

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1050.28.843.0000.0104	Pagamento da Dívida Interna	Efetuar pagamento das dívidas	32912101-Juros Sobre a Dívida por Contrato	Juros Sobre a Dívida por Contrato	100100 – Recursos Ordinários	35.000,00
1050.28.843.0000.0104	Pagamento da Dívida Interna	Efetuar pagamento das dívidas	46917100-Principal da Dívida Contratual	Principal da Dívida Contratual Resgatada-RPPS	100100 – Recursos Ordinários	379.876,40



CMP - PIRAI - RJ
 Processo Nº 09178
 Rubrica 10
 Fls. 04

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 09178/18

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1160.15.543.0006.1357	Contenção de Encostas	Realizar levantamentos, projetos e obras de Construção de Muros de Contenção de Encostas em diversos bairros do Município; adquirir equipamentos e material permanente; contratar serviços de pessoas jurídicas	44905100- Obras e Instalações	Obras e Instalações	194000- Outras vinculações de transferências	414.876,40

PMU - PIRAI - RJ
PROCESSO Nº 9178
Rubrica 0006

CMP - PIRAI - RJ
Processo Nº 09178
Fls. 05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 100/2018
=====

**Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Suplementar.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 414.876,40 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1050288430000014	46917100	100100	379.876,40
1050288430000014	32912100	100100	35.000,00
TOTAL			414.876,40

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
11601554300061357	44905100	194000	414.876,40
TOTAL			414.876,40

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
